



Boletim Oficial Eletrônico



Criado pela Lei n° 120/93 de 28/10/93 Publicado no Diário Oficial do Estado em 20/01/94
Decreto Municipal n° 113/2018 - Publicado no Boletim Oficial do Município de Camalaú em 10/07/2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA GP N° 134/2023

DISPÕE SOBRE ADMISSÃO PARA CONTRATAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE CAMALAÚ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o resultado final do Processo Seletivo Simplificado n° 002/2023, divulgado por meio do Edital n° 005/2023, publicado no Boletim Oficial Eletrônico n° 074/2023 na edição do dia 29 de maio de 2023;

CONSIDERANDO a Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado n° 002/2023, por intermédio do Decreto do Executivo Municipal n° 236/2023, datada de 29 de maio de 2023, publicado Boletim Oficial Eletrônico n° 074/2023 na edição do dia 29 de maio de 2023;

CONSIDERANDO o Edital de Convocação n° 005/2023, datado de 16 de agosto de 2023, que determina o prazo para apresentação.

RESOLVE

Art. 1º. Admitir, em regime de contrato temporário por excepcional interesse público, regulamentado pela Lei Municipal n.º. 483/2016 (Lei da Contratação Temporária), a Senhora NATASHA GABRIELA OLIVEIRA DA SILVA, aprovada no Processo Seletivo Simplificado n° 002/2023, para a função de Fisioterapeuta.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com validade até 25 de fevereiro de 2024.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 25 de agosto de 2023.

UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO
PREFEITO INTERINO